

PORTARIA Nº 48/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 537/2020-GAB/CGPC de 21/12/2020, instaurada para identificar a autoria ref. as denúncias feitas pelos flagranteados dentro do Proc. nº 0006326-82.2014.814.0401, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 537/2020-GAB/CGPC de 21/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 49/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 52/2020-GAB/CGPC de 20/02/2020, que apurou a conduta do servidor R.J.P.E., mat. nº 5452848, que teria, em tese, negligenciado na guarda da arma fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SZH84252, PAT.:18760, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo ao Erário;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 52/2020-GAB/CGPC de 20/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor R.J.P.E., mat. nº 5452848.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 50/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 92/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face Autoridade policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 92/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 51/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/02/2022

CONSIDERANDO: Ofício nº 005/2022-DD/CGPC, da lavra do DPC Cláudio Fonseca e Gomes, no qual solicita a inclusão do nome da servidora V.L.P.A., Mat. nº 57233483, em razão que no curso da instrução probatória nº 005/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/01/2021 publicada no DOE nº 34.454 no dia 08/01/2021, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA nº 005/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/01/2021, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 53/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: tratar-se de Despacho exarado pela Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, Delegada Regina Márcia Raiol Lima, informando a duplicidade de instauração das apurações: AAI nº 220/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020 e AAI nº 76/2020-GAB/CGPC de 03/03/2020;

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA de nº 220/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, tendo em vista a duplicidade de instauração de procedimento.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 54/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 14/2020-GAB/CGPC de 15/01/2020, que apurou os fatos relatados por T.M.B.M., que acusa o servidor, F.A.B.O., mat. nº 54189219, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 14/2020-GAB/CGPC de 15/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 55/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 431/2020-GAB/CGPC de 09/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 431/2020-GAB/CGPC de 09/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 56/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 514/2021-GAB/CGPC de 30/12/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os fatos apresentados pelo Parquet no Of. nº 2021/293-MP/PJPP, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 514/2021-GAB/CGPC de 30/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 57/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 217/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, modelo L200 TRITON GL, placa QET8250, disponibilizada a DA/PC/PA, bem como o extravio da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SCY75849, PAT.:18607 PC/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 217/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor J.M.S.R., mat. nº 5333199.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 58/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 340/2021-GAB/CGPC de 31/08/2021, que apurou as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos E.R.P., J.V.A.S., D.S.F. e K.R.P., conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 340/2021-GAB/CGPC de 31/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 59/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 49/2021-GAB/CGPC de 26/01/2021, que apurou a conduta do servidor Diego Máximo do Prado, mat. nº 5940473, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Diego Máximo do Prado mat. nº 5940473, por infringências ao disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 60/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 432/2021-GAB/CGPC de 28/10/2021, que apurou as responsabilidades do serviço, o qual teria, em tese, sido negligente na conclusão e remessa dos Proc. Policiais nº 117/2012.000074-7 e 117/2012.000150-4, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 432/2021-GAB/CGPC de 28/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 61/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 500/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, que apurou as responsabilidades, quanto a negligência na instauração de Inquérito Policial a fim de apurar a NF nº 001234-100/2020, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 500/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 769390**PORTARIA Nº 73/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/02/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.W.S.F. mat. nº 5940407, o qual teria, em tese, faltado ao servidor e ausentado-se do local de trabalho, sem autorização superior desde o dia 15/02/2022 e não mais retornando, fato ocorrido na DP de Santa Cruz do Arari, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/02/2022 e demais anexos e conexos;